



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, MARCELO DIAS CAMPOS e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Não se faziam presentes os Vereadores JORGE LUIZ LEVI FILHO e RODRIGO MOREDA MENDES. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante no Expediente. Foi lido e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei 08/2020, de autoria dos Vereadores Weden Carlos Dias Corrêa e Onivaldo Francisco Ramos da Silva, que “Proíbe a instalação de postes de madeira no Município de Guaraci, Estado de São Paulo. Na sequência, foi lido e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2020, de autoria do Vereador Gustavo de Oliveira Siqueira, que “Concede o título de cidadã guaraciense a Senhora Josedna Silva de Almeida Souza”. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém querendo fazer uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se, pois, à Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do Requerimento n. 06/2020, subscrito pelos Vereadores da Casa Legislativa. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, foi determinado que o Projeto de Lei n. 08/2020, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 tramitaria em caráter de urgência. Foi solicitada a leitura do Parecer n. 01/2020, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei n. 01/2020, de autoria dos Vereadores Weden, Onivaldo e Gustavo. Com o parecer favorável, o Projeto encontrou-se em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando, entrou em deliberação o Projeto de Lei n. 08/2020, de autoria do Executivo Municipal — que “Proíbe a instalação de postes de madeira no Município de Guaraci, Estado de São Paulo”. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável, o projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando, foi solicitado o parecer verbal das Comissões de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Com os pareceres favoráveis, o projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e

Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei ficou aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da proposição à sanção do Senhor Prefeito. Dando sequência, foi objeto de deliberação o Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2020- de autoria do Vereador Gustavo de Oliveira Siqueira - que “Concede o título de cidadão guaraciense a Sra. Josedna Silva de Almeida Souza”. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020. Com o parecer favorável, o Projeto entrou em votação única e secreta. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, de forma nominal em ordem alfabética, para que depositassem seus votos na urna. Encerrada a votação e apurados os votos, o Projeto de Decreto Legislativo ficou aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes, cuja entrega do título será agendada pela Mesa. Assim, a referida proposição foi encaminhada para a promulgação da Presidência. Posteriormente foi solicitada a aprovação do encaminhamento de Ofício ao Santander, relativo a projeto ambiental, proposto pelo autor Jovino Vieira Pontes Neto. A solicitação foi passada em votação e foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Continuando, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes, pediu um apoio sobre a elaboração de um Requerimento, durante a semana, para que seja aberta, em forma de concessão, a oportunidade para a realização do Rodeio em Guaraci, uma vez que sempre foi uma tradição em nosso Município, de forma a resgatar a tradição. O Vereador Gustavo disse, ainda, que está com o Thiago a cópia da licitação dos Riveiras e que a sua indicação vem ao encontro dos referidos bairros. O Vereador Marcelo disse que os Vereadores estão lutando para as cestas básicas da Prefeitura serem convertidas em dinheiro. O Vereador Marcelo também aproveitou e cumprimentou o Vereador Gustavo do questionamento sobre a realização da Festa do Peão. O Vereador Gustavo ratificou as palavras do Vereador Marcelo, destacando a importância também de se pensar no próprio Vale Alimentação, fazendo sugestões nesse sentido. O Vereador Weden, por sua vez, comentou sobre o aumento do preço dos produtos de uma cesta básica, ressaltando que às vezes o produto passa a custar mais caro e o valor em dinheiro não aumenta e, por isso, em alguns momentos, acaba não sendo tão vantajoso assim. O Vereador Gustavo disse que o modelo aprovado por esta Casa Legislativa é interessante, pois o vale alimentação sofrerá reajuste quando o salário mínimo aumentar e, portanto, não há prejuízo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, () Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário